



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - EVENTOS – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 25/10 a 03/11/2024 as inscrições para **BOLSISTAS** dos Eventos do IFG/Câmpus Formosa.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Os bolsistas serão selecionados para darem Apoio à Realização dos Eventos do Câmpus 2024 com intuito de atingir o cumprimento das metas e objetivos institucionais ao divulgar nossas produções científicas, aproximar e apresentar o Câmpus junto à comunidade externa, proporcionar a troca de saberes, etc. Os Eventos do IFG Formosa serão:

1.1.1 Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do Câmpus Formosa do IFG (SECITEC): é o principal evento realizado pelas unidades do IFG como parte das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). O evento é composto por palestras, mesas redondas, oficinas temáticas, minicursos, apresentações artísticas e culturais, dentre outras. A Ação contará com artistas, palestrantes e oficineiros, não só do Câmpus Formosa, mas também de outras localidades, que desenvolverão atividades nos três turnos para os alunos e servidores da Instituição, bem como para a comunidade da cidade de Formosa e região. Este ano a SECITEC do IFG Câmpus Formosa chega a sua décima quinta edição, que acontecerá entre os dias 04 a 06 de dezembro de 2024, das 9h até as 22h no Câmpus Formosa do IFG.

1.1.2. Conhecendo o IFG: O Programa tem por objetivo abrir o Instituto Federal de Goiás à comunidade, apresentando os cursos, a estrutura, o funcionamento e as atividades desenvolvidas. O Conhecendo o IFG é realizado em Formosa desde 2010, mas já passou por vários formatos. Atualmente as escolas visitam o Câmpus em data marcada dentro da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (Secitec). Este ano o Conhecendo o IFG do Câmpus Formosa acontecerá no dia 03 de dezembro de 2024, das 7h até as 22h no Câmpus Formosa do IFG.

1.1.3. Convenção POP: Evento organizado para a comunidade interna e externa, sem faixa etária e formação específica, com o intuito de disseminar elementos específicos da cultura pop relacionadas à animes, histórias em quadrinhos, cosplays, conteúdo geek, games e board games e arte ilustrativa dentro da temática. O CPIFG será um evento totalmente gratuito. A extensão se caracteriza por um conjunto de atividades que serão executadas em dias determinados, tendo como principal objetivo disponibilizar a comunidade a oportunidade de acesso à cultura pop e imersão na cultura geek, que parece produzir tanto fascínio a nossa comunidade. Este ano a Convenção Pop do IFG Câmpus Formosa acontecerá no dia 07 de dezembro de 2024, das 9h até as 18h no Câmpus Formosa do IFG.

1.2 Serão disponibilizadas um total de **28 vagas** para bolsistas de Apoio à Realização dos Eventos do Câmpus 2024 e de acordo com o quadro abaixo:

Evento	Número de vagas	Modalidade de Ensino
Conhecendo o IFG e SECITEC	7	Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos
	7	Ensino Médio - Tempo Integral
	6	Superior
Convenção Pop	8	Superior

1.3 Os interessados deverão acessar o link [Inscrições bolsistas](#) no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2024, para preencher a ficha de inscrição, podendo realizar uma inscrição e em apenas um dos eventos.

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera.

1.5. As vagas são destinadas exclusivamente para aos discentes matriculados no IFG/Câmpus Formosa com Ceficiente de Rendimento Escolar de no mínimo 6,0.

1.6. Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 300,00 (Ensino Médio) e R\$ 700,00 (Ensino Superior) a título de bolsa, no mês de dezembro de 2024.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos ao recebimento das bolsas, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.1.1. A seleção será realizada em (2) duas etapas:

2.1.1.1. Etapa 1. HOMOLOGAÇÃO: de caráter eliminatório, análise técnica quanto ao cumprimento de todas as normas deste edital.

2.1.1.2. Etapa 2: de caráter eliminatório e classificatório.

2.1.1.2.1. ANÁLISE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DA CONHECENDO O IFG E SECITEC.

2.1.1.2.2. DA ENTREVISTA PARA AS VAGAS DA CONVENÇÃO POP:

2.2. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio:

2.2.1. Conhecendo o IFG e SECITEC: Da pontuação na análise do formulário para avaliação do estudante (ANEXO I), com a classificação conforme a ordem decrescente dos candidatos com maior para a menor nota final.

2.2.1.1 No formulário para avaliação do estudante serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e classificação de estudantes candidatos(as) à Bolsa:

2.2.1.1.1. Coeficiente de rendimento acadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar, constituindo 40% (quarenta por cento) da pontuação total. Será atribuído um coeficiente de rendimento acadêmico igual a 6,0 (seis) para estudantes que ainda não tenham concluído nenhuma disciplina no ato da inscrição.

2.2.1.1.2. Análise de redação elaborada pelo(a) candidato(a) a ser preenchida de acordo com o ANEXO II, constituindo 40% (quarenta por cento) da pontuação total.

2.2.1.1.2.1 A redação deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, em que o(a) candidato(a) dissertará sobre os motivos que o(a) levaram a pleitear a participação na bolsa, explicitar o conhecimento do candidato(a) acerca do evento, sua experiência em eventos anteriores do Conhecendo o IFG e SECITEC, demonstrar as habilidades de liderança além da sua disponibilidade de tempo para atuação no evento.

2.2.1.1.2.1.1. O candidato deverá anexar os comprovantes de experiência em eventos anteriores junto à ficha de inscrição.

2.2.1.1.3. Será concedida preferência a candidatos(as) que já tiverem experiência em participação como monitores em eventos anteriores, sendo que esse item constitui 20% (vinte por cento) da pontuação total.

2.2.2. Convenção Pop: Da pontuação na entrevista, com a classificação conforme a ordem decrescente dos candidatos com maior para a menor nota final.

2.2.2.1. A entrevista terá a pontuação de 0 a 10;

2.2.2.2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre conhecimento acerca do evento, disponibilidade e motivação para a atuação no evento, experiência em eventos anteriores da Convenção Pop e capacidade de comunicação. A entrevista será avaliada com base nos critérios constantes da Formulário para Avaliação da Entrevista (ANEXO III).

2.2.2.3. Candidatos que não alcançarem 60 pontos na entrevista serão desclassificados.

2.3. Para a condução do processo de seleção a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão constituirá, para cada evento, uma comissão de avaliação composta por no mínimo dois servidores que compõe a comissão organizadora do evento.

2.4. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

2.5. São requisitos e compromissos para o estudante beneficiário não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria Instituição (Resolução CONSUP/IFG nº 36, de 10 de

dezembro de 2018).

2.6. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (<https://www.ifg.edu.br/formosa>), no dia 11 de novembro de 2024.

3. TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O preenchimento e assinatura dos termos de compromisso e participação como bolsistas deverão ser realizadas junto a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, no período de 12 a 14/11 de 2024.

3.2. Não será necessário entrega de documentação para preencher o termo de compromisso e participação. Haverá apenas preenchimento do termo, incluindo dados bancários do bolsista para pagamento das bolsas, e declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de ensino, extensão ou de pesquisa.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os estudantes selecionados nesta chamada deverão:

4.1.1. Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o evento selecionado, entre novembro e dezembro de 2024, de acordo com o Cronograma da Comissão Organizadora;

4.1.2. Estar disponível, integralmente, no período de realização do evento para o qual foi selecionado, no IFG Câmpus Formosa, considerando períodos de trabalho e de participação nas atividades do evento, de acordo com o Cronograma da Comissão Organizadora.

4.1.3. Desenvolverem as suas atribuições na forma de escala realizando suas atividades em pelo menos 2 (dois) turnos, em cada dia do evento.

4.1.4. Apresentar relatório final de cumprimento de todas as atividades previstas.

4.2. O estudante contemplado que não comparecer ao início das atividades do Evento deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo Coordenador do Evento. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX e Diretoria Geral do IFG/Câmpus Formosa.

4. DO CRONOGRAMA E ETAPAS

4.1. Os estudantes selecionados nesta chamada deverão:

Etapas		Período
1	Período para inscrição dos candidatos	25/10 a 03/11/2024
2	Data para publicação da lista de candidatos inscritos e data e horário das entrevistas para os candidatos as vagas da Convenção Pop.	05/11/2024
	Período para a realização das entrevistas dos candidatos as vagas da Convenção Pop, que serão realizadas pelo Google Meet, com a disponibilização do link de acesso a ser enviado	

3	para o e-mail institucional de cada aluno. Período para avaliação dos Formulários de avaliação dos candidatos as vagas do Conhecendo o IFG e SECITEC.	6 a 8/11/2024
4	Data para publicar o resultado final do processo seletivo	11/11/2024
5	Período para assinatura do termo de compromisso	12 a 14/11/2024
6	Início das atividades	12/11/2024
7	Término das atividades	20/12/2024

Formosa, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG Câmpus Formosa

(assinado eletronicamente)

Thiago Gonçalves Dias
Diretor Geral do IFG Câmpus Formosa

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

(Conhecendo o IFG e SECITEC)

(Candidato(a) à Bolsa)	
Nome do/a estudante:	CPF:
Curso:	Câmpus: Formosa
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA
A. Histórico Escolar (máximo de 40 pontos): - A pontuação referente ao Histórico Escolar será determinada pelo produto do Coeficiente de Rendimento Acadêmico multiplicado por 4 (quatro) – considerar apenas uma casa decimal. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) = ____ - Atribuir um coeficiente de rendimento acadêmico igual a 5,0 (cinco) para estudantes que ainda não tenham concluído nenhuma disciplina no ato da inscrição.	
B. Redação (máximo de 40 pontos): mínimo, 15 (quinze) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, Análise dos motivos que levaram o estudante a se candidatar à bolsa - Os motivos estão bem apresentados e coadunam com os pedidos no edital _ conhecimento do candidato(a) acerca do evento, sua experiência em eventos anteriores, demonstração de habilidades de liderança além de disponibilidade de tempo. (30,0 pontos); - A redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos); - A redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos).	
C. Experiência em eventos do Conhecendo o IFG e SECITEC (máximo de 20 pontos): - O estudante não tem experiência de eventos (10,0 pontos); - Participação como monitores em eventos anteriores do IFG ou de outra instituição ou agência de fomento e concluiu as obrigações. (20,0 pontos);	
Nota Total (pontos)	
Obs.: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.	
Observações:	
Data:	

Assinatura dos Avaliadores:

ANEXO II

(Exclusivo para Conhecendo o IFG e SECITEC)

FORMULÁRIO PARA REDAÇÃO

(Candidato(a) à Bolsa)	
Nome do(a) estudante:	CPF:
Curso:	Câmpus:
Matrícula:	Email:
Período/ano que está cursando:	
<p>O(a) candidato(a) deverá elaborar um texto dissertativo no qual estejam contidos os motivos que o(a) levaram a pleitear a participação na bolsa, explicitar o conhecimento do candidato(a) acerca do evento, sua experiência em eventos anteriores, demonstrar as habilidades de liderança além da sua disponibilidade de tempo para atuação no evento. O texto deve apresentar argumentação coerente e adequação linguística à modalidade formal escrita da Língua Portuguesa, com mínimo de 15 e máximo de 20 linhas escritas.</p>	
Data:	
Assinatura:	

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(Convenção Pop)

--

(Candidato(a) à Bolsa)

Nome do/a estudante:	CPF:	
Curso:	Câmpus: Formosa	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		NOTA
A. Conhecimento acerca do evento (máximo de 20 pontos):		
B. Disponibilidade e motivação para atuação no evento (máximo de 40 pontos):		
C. Experiência em eventos anteriores da Convenção Pop (máximo de 30 pontos):		
C. Capacidade de comunicação (máximo de 10 pontos):		
Nota Total (pontos)		
Obs.: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 4 (quatro) itens acima.		
Observações:		
Data:		
Assinatura dos Avaliadores:		

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 25/10/2024 13:58:59.
- Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 25/10/2024 13:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577331
Código de Autenticação: f66967bb69



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, None, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9455 (ramal: 9455)